



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO N. 3716/2024-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício GP/DL/1574/2024, comunico que, reconhecendo a importância e as pertinentes considerações da CCJ/ALESC, o Poder Judiciário catarinense entende pela manutenção do texto original do Projeto de Lei Complementar aprovado pelo Órgão Especial deste Tribunal.

Reitero meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 18/12/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8945771** e o código CRC **DCB1FD90**.